



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2018 (REPUBLICAÇÃO)

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**
Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia onze de julho de dois mil e dezoito, o Presidente, Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**, declarou aberta a Sessão, presentes os Conselheiros Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS** - Representante dos magistrados ativos, Desembargadora Federal **SELENE MARIA DE ALMEIDA** - Representante dos magistrados inativos, **LUIZ RODOLFO CORASSA** - Representante dos servidores ativos, **AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS** - Representante dos servidores inativos, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** - Diretor-Geral, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** - Diretora da SECAU, **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** - Diretora da SECGP e **IONICE DE PAULA RIBEIRO** - Diretora da SECBE, que participa como assessora do CDPS, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Presentes, também, o Dr. Carlos Fratini Gonçalves Ramos - Diretor Substituto da DIASA, Márcio da Silva Albuquerque - Diretor da DIANE, Mônica Silva da Cunha, Diretora da DISAO e Marilene Sousa da Silva - Diretora da DIVAF, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Submetida à apreciação, a ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 13/06/2018 e publicada na Biblioteca Digital do TRF1, foi aprovada à unanimidade.

DELIBERAÇÕES

PAe 0011278-59.2018.4.01.8000 - TRF1

Proponentes: **AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS** e **LUIZ RODOLFO CORASSA**

Interessados: Augusto Cesar da Silva Ramos e Luiz Rodolfo Corassa

Assunto: Proposta de alteração do Regulamento Geral do Pro-Social para dar publicidade às Sessões do Conselho Deliberativo.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade: I - acolheu a proposta de alteração do Regimento e/ou do Regulamento-Geral do Pro-Social; II - determinou o encaminhamento dos autos à manifestação técnica quanto à viabilidade do que foi proposto e seus desdobramentos. Publique-se.

PAe 0013912-28.2018.4.01.8000 - TRF1

Proponentes: **AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS** e **LUIZ RODOLFO CORASSA**

Interessados: Augusto Cesar da Silva Ramos e Luiz Rodolfo Corassa

Assunto: Proposta de alteração do Regulamento Geral do Pro-Social para previsão de substitutos legais dos representantes do CDPS.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade: I - acolheu a proposta de alteração do Regimento e/ou do Regulamento-Geral do Pro-Social; II - determinou o encaminhamento dos autos à manifestação técnica quanto à viabilidade do que foi proposto e seus desdobramentos. Publique-se.

PAe 0005837-85.2018.4.01.8004 - SJBA

Relator: LUIZ RODOLFO CORASSA

Interessada: Maria Barros Amâncio Mara de Almeida

Assunto: Remissão de débitos.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, por maioria, indeferiu o pedido de remissão da dívida formulado pela ex-beneficiária titular, nos termos do voto do relator. Vencido, em parte, o Conselheiro Augusto Cesar da Silva Ramos, que indeferiu o pleito, porém, assegurou à ex-beneficiária titular, o pagamento do débito nos moldes praticados anteriormente à sua exclusão do Programa.

PAe 0003472-07.2017.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Análise comparativa das despesas decorrentes do Convênio Saúde Caixa e do Credenciamento Unimed-NNE.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, tomou ciência da análise comparativa, elaborada pela SECBE, a cerca do impacto da execução do Convênio Saúde Caixa e do Credenciamento Unimed-NNE, e, à unanimidade: I - reformou a Decisão CDPS 4047567, para a retomada do atendimento pela Unimed, em Brasília e Salvador, bem como em todas as capitais vinculadas ao TRF da 1ª Região; II - determinou à SECBE dar ampla divulgação do estudo apresentado aos beneficiários do Pro-Social.

PAe 0004043-80.2014.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

Assunto: Repactuação do Termo de Credenciamento 18/2011 - Sociedade Beneficente de Senhoras Sírío Libanês – Unidade São Paulo.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou o pedido de repactuação do Termo de Credenciamento 18/2011, nos termos propostos pela SECBE. Publique-se.

PAe 0005242-40.2014.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

Assunto: Repactuação do Termo de Credenciamento 01/2013 - Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência Hospital BP (São Joaquim).

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou o pedido de repactuação do Termo de Credenciamento 01/2013, nos termos propostos pela SECBE. Publique-se.

PAe 0004658-70.2014.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Repactuação do Termo de Credenciamento 53/2008 - Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência Hospital Mirante (São José).

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou o pedido de repactuação do Termo de Credenciamento 53/2008, nos termos propostos pela SECBE. Publique-se.

PAe 0013614-36.2018.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Prestação mensal de contas de receitas e despesas.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a prestação de contas levada à Sessão, pela Diretora da SECBE, para ciência dos Conselheiros, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Ao final da sessão, o Exmo Presidente Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES agradeceu aos representantes dos servidores pela participação nos trabalhos do Conselho Deliberativo do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – Pro-Social, no biênio 2016/2018.

Encerrou-se a sessão ao meio dia e seis minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**
Presidente

**Ata republicada para correção na proclamação do resultado do julgamento do PAe 0005837-85.2018.4.01.8004 - SJBA, a pedido do Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.*



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 22/08/2018, às 06:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6659447** e o código CRC **B8F6FA70**.